

INDICAÇÃO n.º 315/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente para que realize a instalação de luminárias nos postes existentes na rua 32 e 34, localizadas no Loteamento Parque das Estâncias, Bairro do Porto.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2024

Lauro Aparecido de Toledo
Vereador – PL

Justificativa: A instalação de luminárias é uma medida essencial que visa atender às demandas de segurança e qualidade de vida da população local. Seguem as principais justificativas para esta indicação:

Segurança Pública: A iluminação pública é um fator crucial para a segurança dos moradores. Áreas bem iluminadas tendem a ter menores índices de criminalidade, pois a visibilidade desestimula a ação de indivíduos mal-intencionados. A ausência de iluminação adequada nas ruas mencionadas coloca em risco a integridade física dos cidadãos, especialmente durante a noite.

Prevenção de Acidentes: A falta de iluminação pública também contribui para a ocorrência de acidentes, tanto de trânsito quanto de pedestres. A instalação de luminárias nos postes existentes ajudará a evitar colisões de veículos e quedas de pedestres, garantindo maior segurança para todos.

Qualidade de Vida: A iluminação pública é um dos fatores que contribuem para a qualidade de vida urbana. Moradores de áreas bem iluminadas sentem-se mais seguros e confortáveis, podendo usufruir dos espaços públicos com maior tranquilidade. Isso favorece o convívio social e a utilização das vias públicas durante a noite.

Desenvolvimento Urbano: A presença de infraestrutura adequada, como a iluminação pública, valoriza a região e incentiva o desenvolvimento urbano. Além de aumentar a segurança, a iluminação pode atrair novos moradores e investidores, contribuindo para o crescimento ordenado do bairro.

Atendimento à Comunidade: Esta indicação responde a uma demanda da comunidade local, que tem relatado a necessidade urgente de melhorias na iluminação pública. Atender a essa solicitação demonstra o compromisso da administração municipal com os anseios e necessidades dos cidadãos.

Diante das razões expostas, solicitamos que a Prefeitura Municipal, por meio do departamento competente, tome as providências necessárias para a instalação das luminárias, assegurando, assim, maior segurança e bem-estar para todos os moradores.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Lauro Aparecido de Toledo. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 15/07/2024. Câmara Municipal Est. Socorro, 15/07/2024 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	☐ ARQUIVE-SE ☒ ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 15/07/2024 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente

ANEXO

1.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO				I.P.T.U. EXERCÍCIO 2021			
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO							
13960-000 - AVENIDA JOSE MARIA DE FARIA, 71 SALTO - SOCORRO-SP Fone(19)3855-9800							
Inscrição	03-01-159-0150-001	IdFisico	0647301	UNICA	29/01/2021	07/12	20/07/2021
Local do Imóvel	13960-000 - RUA 32 - PARQUE DAS ESTANCIAS, 134			01/12	29/01/2021	08/12	20/08/2021
Bairro	PORTO	Quadra	NN	02/12	22/02/2021	09/12	20/09/2021
Proprietário	ABELARDO RODRIGUES LEME FILHO	Lote	9/10/11	03/12	22/03/2021	10/12	20/10/2021
Outros				04/12	20/04/2021	11/12	22/11/2021
				05/12	20/05/2021	12/12	20/12/2021
				06/12	21/06/2021		
				Eventos		Valor	
				I.P.T.U.		1.129,27	

2.

